



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 204/2003

EM, 20 DE OUTUBRO DE 2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, QUE COSNTITUEM O BAIRRO MONSENHOR DO LAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar as ruas que compõem o Bairro Monsenhor do Lago, conforme anexo único.

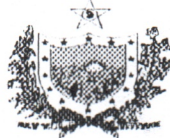
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2003.


Riseuda Vieira Nunes
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Rua Frei Damião de Bozzano, 07 – Centro, CEP: 58275000
Fone: 294-1014 ITAPOROROCA – PB.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
LEI Nº 204/2003, de 20 de Outubro de 2003.

- 01)** – Antonio Tomaz Gomes, com início na rua Monsenhor José Coutinho e término à rua Antonio Joaquim Fernandes.
- 02)** – Luiz Vitorino da Silva, com início na rua Monsenhor José Coutinho e término à rua Antonio Joaquim Fernandes.
- 03)** – André Dantas Cartaxo, com início na rua Monsenhor José Coutinho e término à rua Antonio Joaquim Fernandes.
- 04)** – Antonio Joaquim Fernandes, com início na rua Vitorino Miguel de Oliveira e término à rua André Dantas Cartaxo.


Riseuda Vieira Nunes
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Rua Frei Damião de Bozzano, 07 – Centro, CEP: 58275000
Fone: 294-1014 ITAPOROROCA – PB.

